

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1952/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0177741/2025-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 31 de julho de 2025, a mudança de prédio da entidade Casinha Feliz Estudos Infantis Ltda – ME, passando da R. Marília, 402, B. Benfica, em Juiz de Fora para a R. Tomé de Souza, 95, B. Benfica, no mesmo município, mantenedora do Centro Educacional Casinha Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais).  
SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2025